LEI Nº 1.612/2005
Dispõe sobre alteração no anexo referente a Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº 1.592, de 18 de maio de 2005 - Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2006.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais Anuais, constante da Lei Municipal nº 1.592, de 18 de maio de 2005, passa a ser o constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de novembro de 2005.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 09 de novembro de 2005.

Magnória Reali
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006		2007		2008	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	21.283.736	20.078.997	22.560.761	20.078.997	23.914.406	20.078.997
Receita não-financeira (I)	21.034.717	19.844.072	22.296.800	19.844.072	23.634.608	19.844.072
Despesa Total	21.283.736	20.078.997	22.560.761	20.078.997	23.914.406	20.078.997
Despesa não-financeira (II)	20.663.736	19.494.091	21.903.561	19.494.091	23.217.774	19.494.091
Resultado Primário (I-II)	370.980	349.981	393.239	349.981	416.833	349.981
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	1.450.000	1.367.925	1.000.000	889.996	600.000	503.772